

EDITAL DE SELEÇÃO DE MOBILIZADORES(AS) SOCIAIS – EDIÇÃO Nº 01/2025

Belo Horizonte, 11 de março de 2025

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), torna público o processo para seleção e contratação imediata de mobilizadores/as sociais, para atuação no **Termo de Fomento nº 965699/2024**, proposta **TransfereGov nº 007092/2024**, para execução das ações no âmbito do projeto **“IDENTIDADE E RESISTÊNCIAS: a luta das comunidades atingidas em defesa dos Direitos Humanos no Alto Paraopeba e Alto Rio Doce”**, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40640022, junto ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, no programa de *Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações*.

O presente edital tem prazo de vigência de onze meses, contados de sua data de publicação, podendo ser prorrogado até duas vezes por igual período, conforme deliberação da AEDAS, que seguirá o fluxo contínuo do processo de análise de currículos, a fim de atender as demandas evidenciadas durante a execução do projeto.

1. DA INSTITUIÇÃO

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) foi criada no ano 2000, pelos moradores da comunidade de Casa Nova, no município de Guaraciaba (rio Piranga, afluente do rio Doce), ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, tendo como principal objetivo defender os direitos da comunidade local frente aos interesses econômicos da empresa responsável pela execução do projeto. Na ocasião, as famílias atingidas saíram vitoriosas, uma vez que o projeto da PCH foi suspenso.

Ciente da existência, em Minas Gerais, de mais de 400 projetos de barragens e uma de vasta população de famílias atingidas, a AEDAS passou, a partir de 2008, a ter um caráter estadual, articulando e organizando comunidades ameaçadas e atingidas por barragens de todo o estado. O crescimento da articulação de comunidades atingidas resultou no deslocamento da sede da AEDAS para a capital do estado.



Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530

Fone: (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

Desde a criação, o objetivo principal da AEDAS é de interceder nas comunidades atingidas por barragens, no intuito de defender os direitos das famílias atingidas e garantir planos de negociação coletiva, no caso da aprovação dos empreendimentos e início de impactos e danos, visando à reparação justa nos temas da habitação, fundiários, meio ambiente, saneamento, transporte e estradas, educação, saúde, produção agrícola, comercialização, agroindústria, entre outros.

Nos últimos dez anos, a AEDAS percebeu a necessidade de promover atividades para além das que giram em torno da temática da barragem, com vistas a auxiliar as comunidades ameaçadas e atingidas no desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido, a entidade vem trabalhando com diversos projetos de assistência técnica e extensão rural, utilizando os princípios e práticas da Agroecologia para alcançar relações harmônicas entre as pessoas da comunidade, que respeitem o meio ambiente e melhorem a renda e bem-estar das famílias.

Atualmente, a AEDAS auxilia milhares de pessoas atingidas e ameaçadas por barragens em Minas Gerais, atendendo agricultores, povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, garimpeiros, remanescentes de quilombos e até mesmo populações urbanas. Há mais de 20 anos, a AEDAS inspira e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Para ser consequente com este objetivo, consolidamos em nossa história uma equipe de elevada capacidade técnica e vasta experiência em trabalhos comunitários, no meio urbano e rural, priorizando sempre trabalhar em rede com as diversas organizações da sociedade. Somos uma entidade que reúne defensoras e defensores de direitos humanos e que busca profissionais com este perfil e histórico de atuação para compor nossas equipes e bancos de currículos.

‘Semear o presente para colher o futuro!’ Ver o desenvolvimento como algo indissociável da sustentabilidade e dos direitos humanos, compreender a organização, formação, produção e geração de renda como pilares da estruturação das comunidades. É o que orienta a prática e a construção cotidiana da AEDAS.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO



Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530

Fone: (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

Atualmente, a AEDAS atua hoje em duas regiões no Estado de Minas Gerais com projeto com recursos da União, via Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Rogerio Correia. O Projeto **“IDENTIDADE E RESISTÊNCIAS: a luta das comunidades atingidas em defesa dos Direitos Humanos no Alto Paraopeba e Alto Rio Doce”** visa apoiar a organização de lideranças nos atingidas nos territórios assessorados, por meio da realização de ciclos formativos de defensores e defensoras dos direitos humanos nos territórios abarcados. Além disso, por meio de atividades de mobilização social, visa mapear a situação da população atingida por barragens nesses territórios de modo a apoiar, promover e viabilizar seu acesso a políticas de públicas do Governo Federal. Para tanto, foram selecionados como territórios prioritários para a intervenção realizada os municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Diogo de Vasconcelos, na região do Alto Rio Doce, e o município de Congonhas na região do Alto Paraopeba.

Os municípios contemplados neste projeto, convivem há anos com as violências geradas pela prevalência da atividade minerária e empreendimentos com barragens em seus territórios. Mariana, região assolada pela mineração desde o século XVII foi, no ano de 2015, epicentro do maior desastre sociotecnológico do mundo, com o rompimento da Barragem de Fundão. Este crime, atingiu também dois outros municípios contemplados no projeto, Barra Longa e Rio Doce. O município de Diogo de Vasconcelos, por sua vez, convive há décadas com a PCH Fumaça em seu território, causando diversos danos a população local, em especial as mulheres (DELESPOSTE, 2012).

Assim, o objeto do projeto ao qual se relaciona o presente edital consiste na *formação de defensores de direitos humanos e promoção de acesso a políticas públicas a populações atingidas por barragens nos territórios do Alto Rio Doce e Alto Paraopeba*. Serão beneficiadas diretamente 250 núcleos familiares (760 pessoas) atingidos por barragens nos municípios de Congonhas, Mariana, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos e Rio Doce. O projeto tem previsão de doze meses de vigência.

3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRABALHO:

Para todas as vagas, as condições de trabalho serão:

- a) O contrato de trabalho a ser firmado com os trabalhadores selecionados pelo presente edital será regido pelas normas da CLT e terá duração de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;
- b) Integram o contrato os benefícios de plano de saúde e plano odontológico, seguro de vida, medicamento para todos e o benefício Bem-estar Social (Sintibref). Para os interessados, poderá haver também o benefício do vale transporte, mediante desconto previsto em legislação, de 6% do salário;
- c) O contrato de trabalho exige a disponibilidade de residir nas regiões indicadas para local de trabalho, conforme escolha dos(as) candidatos(as) no momento da inscrição. Atualmente, as localidades dos projetos são:

QUANTIDADE DE VAGAS	REGIÃO DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIOS
1	Alto Paraopeba	Congonhas
1	Alto Rio Doce	Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Diogo de Vasconcelos

- d) No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar a região na qual deseja atuar. É possível sinalizar a disponibilidade para atuação em mais de uma localidade. Uma vez que seja declarada disponibilidade para uma região o(a) candidato(a) só será analisado para vagas disponíveis naquela região;
- e) A definição de lotação do (a) candidato (a) poderá ser reavaliada em conjunto com a AEDAS, segundo a demanda dos projetos, o perfil da vaga pretendida e o perfil do (a) candidato (a) selecionado (a);



Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530

Fone: (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

- f) Para a contratação, os (as) profissionais selecionados (as) deverão assinar o termo de aceitação e observância do código de ética e política anticorrupção da AEDAS.

3.2. REMUNERAÇÃO:

O salário estabelecido no Plano de Trabalho do projeto, contabilizando os encargos e benefícios, segue na tabela abaixo:

NÍVEL DE CARGOS A SEREM CONTRATADOS	EXIGÊNCIAS DO CARGO	SALÁRIO BRUTO
Nível Médio ou Técnico	Ensino Médio ou Técnico completo	R\$ 4.149,67

3.3. FORMAÇÃO EXIGIDA, EXPERIÊNCIAS E HABILIDADES DESEJADAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

3.3.1. Formação exigida

- Ensino Médio ou Ensino Técnico completo

3.3.2. Experiências e habilidades desejadas

- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Proatividade, criatividade e pensamento crítico;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A, B, C e/ou D. Caso possua boa experiência, disponibilidade de conduzir veículos para a realização do trabalho, quando em atividades presenciais.
- Compreensão sobre questões sociais, ambientais e humanitárias brasileiras e suas especificidades;
- Capacidade de trabalho em equipe e diálogo social,
- Capacidade de construir e cumprir encaminhamentos e alinhamentos coletivos;
- Capacidade de cumprir prazos, metas e cronogramas pré-estabelecidos;

É imprescindível:

- Experiência de trabalho com comunidades em situação de vulnerabilidade social, comunidades atingidas por grandes empreendimentos, comunidades rurais e urbanas;
- Experiência com educação popular, movimentos sociais, Movimentos Sindicais, Redes e Fóruns;
- Experiência com metodologias participativas e diálogo comunitário.
- Experiência na execução de projetos sociais e/ou trabalhos comunitários (remunerados ou voluntários);
- Capacidade de se relacionar bem entre os diferentes atores e segmentos sociais;
- Disponibilidade para viagens e para trabalhar finais de semanas e feriados;

3.3.3. Atribuições do cargo

O(a) profissional atua no desenvolvimento da participação das pessoas nas atividades promovidas. Seu trabalho é composto pelo diálogo com a população para a sua informação, formação e levantamento de dados. O(a) profissional também deverá elaborar metodologias para os espaços coletivos de formação - que serão oficinas de formação de Direitos Humanos e seminários de abertura e conclusão do projeto.

4. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O presente edital tem por perspectiva a contratação de 2 mobilizadores(as) sociais para atuar no projeto **“IDENTIDADE E RESISTÊNCIAS: a luta das comunidades atingidas em defesa dos Direitos Humanos no Alto Paraopeba e Alto Rio Doce”**.

Toda comunicação será feita pelo site da AEDAS (www.aedasmg.org) e/ou por e-mail da entidade (edital@aedasmg.org).

Este edital não gera obrigação de contratação, podendo a AEDAS utilizar-se do direito de fazer nova seleção ou, ainda, contratar os serviços em momento posterior.

4.1. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS VAGAS

O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital e seus anexos, e consistirá na análise documental, feita pela Comissão de Seleção, com pontuação do Curriculum Vitae e experiência apresentada pelo candidato(a). A análise do currículo e das experiências, realizada pela Comissão de Seleção, tem como finalidade conhecer as experiências, o interesse, a disponibilidade e a interação dos candidatos(as) com os temas constantes no projeto.

- a) A seleção terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado os(as) candidatos(as) que não cumprirem com as condições constantes no presente edital.
- b) Serão automaticamente eliminadas as inscrições recebidas fora do prazo estipulado no Item 4.3 - CRONOGRAMA DO EDITAL.
- c) Serão automaticamente eliminadas as inscrições que a documentação exigida no Item 4.2 - DAS INSCRIÇÕES e seus subitens não for apresentada.

Quaisquer chamamentos para compor as vagas do projeto, bem como as etapas posteriores para contratação, serão divulgados no site e notificados por e-mail. A AEDAS não se responsabiliza por qualquer eventualidade técnica no que se refere às correspondências por e-mail, reservando-se ao direito de garantir enquanto canal de comunicação exclusivamente o site oficial da instituição.

4.2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo ocorrerão da seguinte forma:

- a) Preenchimento do formulário online entre os dias 11/03/2025 e 13/03/2025, disponível no link: <https://wkf.ms/4kG7Yf6>
- b) O(a) candidato (a) deverá anexar no próprio formulário o currículo vitae

resumido. Priorizar as experiências mais relevantes e mais recentes. O Currículo *Vitae* deverá ser anexado em formato "PDF". A **ausência deste implicará em desclassificação do processo seletivo**;

- c) Observação 1: É facultado ao (à) candidato(a) a inscrição para mais de uma área ou região, sendo suficiente o preenchimento do campo referente à vaga desejada no formulário de inscrição.

Observação 2: As comprovações das formações e títulos deverão ser apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição no processo seletivo.

4.3. CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	ATIVIDADE	DATA
1.	Publicação do edital	11/03/2025
2.	Inscrições	11/03/2025 a 13/03/2025
2.1	Divulgação da lista unificada de inscritos	14/03/2025
3	Análises de currículos	17/03/2025 a 20/03/2025
3.1	Divulgação do resultado da análise de currículos	21/03/2025
3.2	Fase de recurso face à não classificação na análise de currículos	21/03/2025 a 23/03/2025

3.3	Divulgação dos resultados das análises de recursos	25/03/2025
-----	--	------------

4.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O item 3.3 informa as atribuições dos cargos, a formação exigida e a experiência desejável. A ausência da formação exigida para a função é causa de eliminação do processo seletivo. A trajetória profissional e as experiências desejadas (conforme item 3.3) são critérios de avaliação para análise da adequação do(a) profissional ao cargo pleiteado. Além disso, a AEDAS segue princípios de ações afirmativas e valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual em seus processos seletivos para composição da equipe de trabalho.

4.5. RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para edital@aedasmg.org "RECURSO_PRIMEIROEÚLTIMONOMEDOCANDIDATO_EDITAL012025", dentro do prazo estabelecido no cronograma contido na tabela do item 4.3. No corpo do e-mail, o recorrente deverá indicar também, nessa ordem: 1) nome completo, 2) Razões de recurso. Cada questionamento levantado terá limite de quinhentos (500) caracteres.

Manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo, não serão consideradas como recurso. Manifestações realizadas fora de algum dos termos acima serão indeferidas. **O recurso não terá efeito suspensivo.** Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que: a) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital; b) forem apresentados fora do prazo estabelecido. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

4.6. DA CONVOCAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) PARA A CONTRATAÇÃO;



Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530

Fone: (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

A convocação para contratação dos(das) candidatos(as) selecionados(as) ocorrerá mediante a classificação da análise dos currículos. Os primeiros colocados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme comunicação com os(as) selecionados(as), através dos endereços de e-mail informados na inscrição. Recomenda-se aos candidatos avaliarem suas caixas de spam, com vistas a evitar a perda do prazo de apresentação para a contratação, após a convocação. Recomenda-se aos candidatos acompanharem as publicações do site da AEDAS relativas ao presente edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento das despesas com contratação do processo seletivo simplificado são oriundos da Emenda Parlamentar nº 40640022 de autoria do Deputado Rogério Correia, por meio do Termo de Fomento nº 965699/2024, junto ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, no programa de *Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações*.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do correio eletrônico edital@aedasmg.org. Outras questões não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação da AEDAS. Caberá tão somente aos interessados/as (candidatos/as) acessar e acompanhar informações sobre este EDITAL, disponibilizadas pela AEDAS em seu site www.aedasmg.org. O desconhecimento das informações contidas no site da AEDAS não poderá ser utilizado como motivações para recursos ao EDITAL, bem como a AEDAS não poderá ser responsabilizada pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.

O presente processo seletivo terá vigência de 11 (onze) meses, contados da data de publicação do seu edital, podendo ser prorrogado a critério da AEDAS.